



----- Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, conforme permite o art. 3º/3, da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, na sua redacção atual, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, por videoconferência, através da aplicação “ZOOM”, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara; ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, MIGUEL FRANCISCO SIMÕES FRANCO, VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior de Comunicação Social, Catarina Teixeira e a Chefe de Gabinete, Maria Manuel Cunha Silva. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foram aprovadas, por **UNANIMIDADE**, as atas das reuniões, ordinária, do dia vinte e três de fevereiro do corrente ano e, extraordinária, do dia vinte e quatro de fevereiro do mesmo ano, previamente enviadas por correio electrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Depois foram tomadas as seguintes decisões: -----

----- **BALANCETE** -----

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia oito de março de dois mil e vinte e um, que acusa o saldo de **€145.534,98** (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro euros e noventa e oito cêntimos) em dotações orçamentais e de **€224.453,79** (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e setenta e nove cêntimos) em dotações não orçamentais. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra para fazer um ponto da situação epidemiológica no nosso Concelho. Assim, realçou que não há registos de casos activos de Covid-19 no nosso Concelho, há um mês, pelo que as medidas que foram impostas surtiram efeito. Espera que esta situação perdure no tempo para que a economia e as respectivas actividades possam ser retomadas, de forma gradual, sendo que o início das mesmas brevemente será anunciado pelo Senhor Primeiro-Ministro. -----

----- Quanto ao processo de vacinação, o Senhor Presidente informou que a segunda fase do processo continua a decorrer dentro da normalidade e já há perspectivas, que a partir do mês de abril, Portugal irá ter um número de vacinas bastante maior do que aquilo que estava previsto há um mês atrás, estando já a ser preparado um processo de massificação da vacina para a nossa população. O Senhor Presidente esclareceu que foram contactados pela ULS - Unidade Local de Saúde, no sentido de manifestarmos a nossa vontade ou disponibilidade para ajudarmos nesse processo de vacinação e imediatamente foi respondido que estão disponíveis para colaborar e que inclusive podem ceder o que for necessário, desde instalações, logística, transportes. Neste momento estão a aguardar pelo contacto da ULS para terem uma reunião no sentido de saberem exactamente o que vai ser feito e de que forma. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador Victor Bebião, referiu-se à aplicação de herbicida e ao carro de monda térmica que foi adquirido o ano anterior, pelo valor de €45. 843,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três euros) e disse que, desde o início, foram apologistas da aquisição de um veículo de monda térmica, mas não sem antes se experimentar e ver a sua acção no terreno, bem como ver se era exactamente aquilo que se pretendia. Nessa altura apresentaram uma proposta para que o Município pudesse certificar um técnico de ambiente para este poder gerir a aplicação do herbicida no Concelho. Disse ainda que naquela altura ficou convencido que esse veículo iria resolver todos os problemas na sede de concelho e freguesias, mas o que se está a verificar é que o carro não resolveu os problemas, as poucas vezes que o têm visto a trabalhar, não lhes parece ser eficiente para prestar um bom serviço e,



este ano, o Município contratou os serviços de uma empresa externa para a aplicação de herbicida. O Senhor Vereador Victor Bebiano disse que o que pretendem é deixar novamente a proposta de certificação de um técnico de ambiente do Município, para que este possa acompanhar as aplicações de herbicidas em todo o Concelho. Disse ainda que isso permitiria uma poupança ao Município e às freguesias. Lembrou depois que existem funcionários no Município que, a título pessoal, fizeram formações e têm o cartão de aplicador de herbicida e que poderiam certamente usá-lo para prestar esse serviço ao Município. Entretanto, o Senhor Vereador disse que o Executivo não teve a preocupação de ir ao terreno para confirmar que aquele carro era o mais aconselhado para o nosso Concelho e referiu que estão à espera que reconheçam que de facto a aquisição do veículo de monda térmica não surtiu o efeito tão desejado. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, respondendo ao Senhor Vereador Victor Bebiano, disse que, mais uma vez, o que o Senhor Vereador diz não corresponde à verdade, na medida em que, relativamente ao carro de monda térmica, já foi claramente dito que esta viatura não foi adquirida sem ir duas vezes à Fábrica e sem ver o seu funcionamento. Esclareceu também que quem validou e verificou a aquisição do equipamento não foi o Executivo mas sim os Técnicos de Ambiente e o Encarregado Geral. Para além disso, esclareceu que verificaram o serviço daquela viatura nas cidades do Porto, de Aveiro e outras. O Senhor Presidente lembrou ainda que já reconheceram que este veículo não irá resolver o problema da erva da sede do Concelho e das aldeias, mas o que se pretende é que seja o início de um processo para tornar o Município mais limpo, mais “verde” e com tendência a diminuir a aplicação de herbicida. Contudo, sabem perfeitamente que não conseguem manter toda a vila limpa, bem como as aldeias, se não houver a aplicação de algum herbicida para poder eliminar e controlar melhor os infestantes. Por isso, para evitar que acontecesse o que acontecia em anos anteriores, foi antecipada essa aplicação para não deixar a erva crescer tanto e também para fazer uma melhor programação e planeamento deste trabalho, sempre com o acompanhamento dos técnicos do Ambiente. Esclareceu também que não querem que a colocação de herbicida seja uma prática, mas a verdade é que este processo todo não se resolve apenas com a aquisição de um veículo e, para além disso, a monda térmica é um processo que requer alguma mão-de-obra e como tal o carro está, neste momento, afecto apenas a zonas, como passeios, a zona envolvente ao Jardim Municipal, principais equipamentos municipais, etc. O Senhor Presidente da Câmara lembrou ainda que este veículo não tem apenas a função de monda térmica, tem também a função de transporte, de limpeza urbana e tem equipamentos para fazer outros trabalhos. -----

----- Continuando, referindo-se à proposta de certificação de um técnico de ambiente do Município, para que possa acompanhar nas aplicações de herbicidas, apresentada pelo Senhor Vereador Victor Bebiano, o Senhor Presidente da Câmara informou que já têm um processo praticamente finalizado para o Município ficar autónomo na aplicação de herbicida no Concelho e sabe perfeitamente que têm técnicos de Ambiente e Assistentes Operacionais que têm a possibilidade de aplicar pesticidas e, para além disso, já promoveram formação, junto dos Técnicos, para prevenir essas situações. Contudo, disse que falta concluir todo este processo, na medida em que falta fazer alguns investimentos para que os pesticidas possam ser armazenados de forma segura, pois existem regras para o seu armazenamento. Depois o Senhor Presidente da Câmara informou que aquela viatura continua a corresponder às expectativas, contudo sabem e entendem que ainda não há um correto manuseamento deste equipamento, mas que os recursos que têm nesta área não são os suficientes, apesar do esforço que tem sido feito, mas vão continuar empenhados para que o trabalho seja melhorado. O Senhor Presidente aproveitou também para informar que iniciaram um processo de formação junto dos jardineiros no sentido de melhorar algumas intervenções nos espaços verdes, pois nesta área a formação foi sempre muito reduzida. -----



----- Continuando, o Senhor Vereador referiu que toda a informação que o Senhor Presidente acabou de dar já tinha sido dada há um ano atrás e perguntou depois se o pagamento do serviço da aplicação do herbicida já tinha sido paga ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que sim. -----

----- De seguida, o Senhor Vereador Victor Bebiano, referindo-se à venda da Escola do Pombal, disse ter sabido, pela praça pública, que estaria a decorrer um procedimento concursal para aquisição daquele imóvel. Disse que, em tempos já tinha estado à venda e foi retirado e que agora volta a estar à venda. Perguntou então se aquele imóvel está mesmo à venda, ou se já foi vendido. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, respondeu dizendo que todos os procedimentos concursais são publicados nos meios de comunicação do Município e que este procedimento concursal de venda da Escola do Pombal está lá, pelo que todo o respectivo processo pode ser consultado nesses meios de comunicação. O Senhor Presidente esclareceu que neste momento o processo está em fase de análise do relatório e que o procedimento foi aberto nos mesmos moldes que foi inicialmente, ou seja, a sua aquisição destina-se à implementação de projeto de natureza turística (alojamento local) ou de natureza social (lar de idosos, centro de dia para jovens ou idosos, casa de repouso, etc), sendo especialmente valorados os projetos de natureza turística. Para além disso, disse que se trata de um imóvel que, ano após ano, se vai degradando e, como há intenções de investimento, pareceu-lhes ser uma excelente medida para rentabilizar e valorizar o património daquela aldeia. Entretanto, o Senhor Vereador António Salgueiro esclareceu que a receita com a aquisição daquele imóvel, reverterá a favor da União de Freguesias de Pombal e Vales e que este assunto, já tinha sido previamente aprovado por unanimidade, por esta União de Freguesias, em assembleia de freguesia. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu ainda que a venda daquele imóvel foi previamente analisada com o Presidente daquela União de Freguesias e que o pressuposto foi que o valor da venda seria para aquela União de Freguesias usar na implementação de outro projecto que fosse útil e importante para a aldeia do Pombal. -----

----- Prossequindo, o Senhor Vereador Victor Bebiano, referiu-se à entrada de precários para o Município e disse que se ouve, na praça pública, que o Senhor Presidente da Câmara diz a alguns funcionários que não os pode colocar como precários porque anda a decorrer uma investigação do Ministério Público no Município, por causa de uma queixa feita pela oposição. Ora, o Senhor Vereador quis esclarecer que a oposição não fez queixa nenhuma ao Ministério Público, mas sim à Inspecção Geral de Finanças, na medida em que a documentação que foi solicitada, por várias vezes, não lhes foi dada, então que seja dada a esta entidade. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, informou que toda a documentação que está a ser solicitada pelas autoridades a quem a queixa foi apresentada, está a ser devidamente facultada. -----

----- O Senhor Vereador Victor Bebiano lembrou depois que ainda não recebeu a listagem com os funcionários que têm isenção de horário com os respectivos valores, bem como a listagem dos apoios sociais dados desde o ano de 2016 até à recente data, que também foi solicitada numa reunião anterior. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, relativamente à listagem de apoios sociais, estes valores constam nos relatórios sociais que todos os anos são enviados. -----

----- Por fim, o Senhor Vereador Victor Bebiano disse que existem dois dirigentes intermédios, um da Divisão de Águas de Saneamento e o outro da Divisão de Cultura, Turismo e Desporto e perguntou quando é que ocorreram as respectivas nomeações e qual é o prazo para as mesmas ocorrerem, uma vez que não encontraram informação no site referente a este assunto. A única informação que têm é que uma nomeação ocorreu em Março de 2019 (dois mil e dezanove) e a outra em Março de 2020 (dois mil e vinte). Pediu para que lhes fossem facultados os documentos dessas nomeações. O Senhor Vereador Miguel Franco esclareceu que o assunto está a ser tratado e que há prazos. Informou



depois que houve a necessidade de coordenar aquelas duas unidades orgânicas e que o procedimento teve de ser agora iniciado para regularizar estas situações. -----

ORDEM DO DIA

----- 1. SUBSTITUIÇÃO DA COORDENADORA DO CLDS-4G – “ALFÂNDEGA + IGUAL” -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício, com registo de entrada nº 1581 (mil quinhentos e oitenta e um) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), da Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé, através do qual informa que a Coordenadora do CLDS-4G Ana Alexandra Aires Ribeiro apresentou a sua denúncia do contrato de trabalho, com efeitos a 31 (trinta e um) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) e propõe a sua substituição por Margarida Maria Alendouro Simões, uma vez que esta profissional possui formação superior e experiência profissional relevante para ocupar o cargo de Coordenadora da CLDS-4G. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a substituição da actual coordenadora do CLDS-4G, por Margarida Maria Alendouro Simões, com efeitos a 31 de janeiro de 2021, conforme referido no ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1581 (mil quinhentos e oitenta e um) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). -----

----- 2. PROGRAMA NACIONAL EM TORNO DA MEMÓRIA DO HOLOCAUSTO - PROJETO NUNCA ESQUECER – ADESAO -----

----- Sobre o assunto, presente um e-mail enviado pela Secretaria-Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, devidamente registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1266 (mil duzentos e sessenta e seis) do ano de 2021, do qual foi previamente enviado a todos os membros do Executivo. -----

----- O Senhor Vereador Miguel Franco prestou alguns esclarecimentos no sentido de explicar os benefícios da adesão do Município a este Programa. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aderir ao Programa Nacional em torno da memória do Holocausto – Projecto Nunca Esquecer, nos termos e de acordo com o documento acima identificado. ---

----- 3. ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício com registo de entrada nº 1075 (mil e setenta e cinco) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), da Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé, através do qual solicita um apoio financeiro no montante de €2.100,00 (mil oitocentos e cinquenta euros). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir um apoio financeiro à AICAF no montante de €2.100, 00 (dois mil e cem euros) para pagamento dos restantes 50% (cinquenta por cento) do apoio financeiro pedido no ano anterior, conforme referido no ofício acima identificado. -----

----- Não participou, na discussão e votação deste assunto, o Senhor Vereador Vítor Bebiano, por ter declarado e sido aceite o seu impedimento, após o que se ausentou da reunião, uma vez que, na qualidade de marido da Presidente da Direcção da Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé, assim prevê a lei. -----

----- 4. UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício com registo de entrada nº 1370 (mil trezentos e setenta) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), da União de Freguesias, através do qual solicita um apoio financeiro no montante de €15.000,00 (quinze mil euros). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, atribuir um apoio financeiro à União de Freguesias de Gebelim e Soeima, no montante de €15.000,00 (quinze mil euros) para fazer face a despesas e obras devidamente identificadas no ofício atrás identificado. -----



5. ADRAFE – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS E REGANTES DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PAGAMENTO DA FATURA FT TEP2021/1, DE 13-01-2021

Sobre o assunto, presente um ofício com registo de entrada nº 650 (seiscentos e cinquenta) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), da ADRAFE – Associação de Beneficiários e Regantes de Alfândega da Fé, através do qual solicita, no âmbito do protocolo celebrado, um apoio financeiro para pagamento da factura de consumo de água estimado do Município na campanha 2020 (dois mil e vinte).

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, atribuir um apoio financeiro à ADRAFE – Associação de Beneficiários e Regantes de Alfândega da Fé, no montante de €8.400,00 (oito mil e quatrocentos euros) para pagamento da fatura nº FT TEP2021/1, de 13-01-2021, que diz respeito ao consumo de água estimado do Município na campanha de 2020 (dois mil e vinte), no âmbito do protocolo celebrado.

6. ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – AFLOCAF – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DE GASTOS EXTRAORDINÁRIOS COM A PANDEMIA

Retirado da ordem do dia.

7. NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS PARA A IGUALDADE

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de quatro de março de dois mil e vinte e um, registada na aplicação da Medidata sob o nº 1580 (mil quinhentos e oitenta) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), da qual foi previamente enviada cópia, por correio electrónico, a todos os membros do Executivo e que a seguir se transcreve:

“A Clausula Quarta do protocolo de cooperação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Alfândega da Fé, prevê na alínea a) a nomeação de dois/duas Conselheiros/as Locais para a igualdade, que devem actuar de forma articulada para os efeitos do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade.

O i. Determina ser um Conselheiro/a interno/a com contrato de trabalho em funções públicas e ocupando cargo de direcção na Câmara Municipal que assuma a função de ponto focal do Município com a CIG.

O ii. Identifica ser um/a Conselheiro/a externo/a com competências nas áreas do protocolo Saliente que as áreas são a promoção da igualdade entre homens e mulheres, prevenção e combate à violência e combate à discriminação racial, sexual e expressões de género.

Perante o exposto considero:

Deixar à Consideração Superior a nomeação do/a Conselheiro/a interno/a à Câmara Municipal;

Pela sua experiência, formação remeto em anexo curriculum como proposta para assumir as funções de Conselheira externa.”

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, nomear para assumir as funções de Conselheira Externa Local para Igualdade, a Drª Joana Ribeiro e para assumir as funções de Conselheira Interna para a Igualdade, a Drª Conceição Pereira.

8. CRIAÇÃO DE UMA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL (EIVL)

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de quatro de março de dois mil e vinte e um, registada na aplicação da Medidata sob o nº 1587 (mil quinhentos e oitenta e sete) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), da qual foi previamente enviada cópia, por correio electrónico, a todos os membros do Executivo e que a seguir se transcreve:



----- “A alínea b) da Cláusula Quarta, do Protocolo de Cooperação assinado entre o Município de Alfândega da Fé e a Comissão Para a Cidadania e Igualdade de Género, determina ser competência do Município, criar uma Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL). -----

----- A Cláusula Quarta, prevê que a Equipa para a Igualdade na Vida Local seja constituída por 5 a 10 pessoas, designadamente: -----

----- Presidente da Câmara Municipal ou Vereador/a com a área da igualdade; Conselheiros/as Locais para a Igualdade; -----

----- Dirigentes da Câmara Municipal designadamente das áreas dos recursos humanos, orçamento, urbanismo, intervenção social, saúde e educação; -----

----- Até três elementos, com reconhecida competência técnica e ou especialização nas áreas de intervenção, cuja escolha é articulada previamente com a CIG, de entre: -----

----- Um/a investigador/a ou especialista; -----

----- Um/a representante de ONG com intervenção nos domínios da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), sediada ou a desenvolver atividade no Município; -----

----- Um/a representante de ONG com assento no Conselho Consultivo da CIG ou especialista da bolsa de especialistas da CIG. -----

----- Podem, ainda, integrar a equipa, representantes da Assembleia Municipal, até ao máximo de quatro pessoas, a indicar por aquela à Presidente da Câmara Municipal, sendo que pelo menos uma deverá ser o/a Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- A Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), tem como competências propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito do protocolo celebrado com a CIG, designadamente do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND). -----

----- Aprovada a equipa pela Câmara Municipal, é levada ao conhecimento da respetiva Assembleia Municipal. -----

----- O/a Presidente da Câmara Municipal ou o/a Vereador/a com o área da igualdade promove o assento da EIVL no Conselho Local de Ação Social (CLAS) e outros fóruns locais existentes, nos termos legais e regulamentares a aplicar. -

----- Propõe-se ser o assunto remetido à Reunião de Câmara para efeitos de deliberação. -----

----- Anexamos Protocolo celebrado com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, criar a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) e designar as seguintes pessoas para a integrarem: -----

----- 1. Vereador da Área da Igualdade; -----

----- 2. Conselheira Interna Local para a Igualdade; -----

----- 3. Conselheira Externa Local para a Igualdade; -----

----- 4. Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente; -----

----- 5. Membro da Assembleia Municipal a designar; -----

----- 6. Membro da Assembleia Municipal a designar; -----

----- 7. Membro da Assembleia Municipal a designar; -----

----- 8. Membro da Assembleia Municipal a designar; -----

----- 9. A ser designado em articulação com a CIG. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----



----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac